



SINDIPOLO
CNQ - CUT

EmDia

Nº 1785
25/9 a 1/10/2016

SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!

NEGOCIAÇÃO PLASC

Assembleias de aprovação da pauta dia 29/09, na Portaria

*Serão nas entradas e saídas
dos turnos. Com o ADM no
intervalo do almoço*



No quadro ao lado, reproduzimos os principais itens da proposta de pauta de reivindicações a serem apreciados nas assembleias da quinta-feira, **dia 29 de setembro**, que serão realizadas na Portaria da PLASC.

Após a aprovação da pauta de reivindicações, será dado início à negociação salarial.

Na página 2 deste informativo estão as principais cláusulas da pauta. Além destas, também buscamos a manutenção do que já é contemplado no atual Acordo Coletivo. **Leve este informativo para as assembleias.**

**A PARTICIPAÇÃO DE
TODOS OS TRABALHADORES É FUNDAMENTAL.**

Principais itens da pauta de reivindicações

- Manutenção das conquistas do atual Acordo Coletivo de Trabalho;
- Reajuste Salarial de 14,62% (INPC dos últimos 12 meses + 5% de aumento real);
- Reajuste do piso salarial pelo mesmo percentual de reajuste do salário;
- Assistência médica aos trabalhadores e seus dependentes;
- Transporte e alimentação fornecidos pela empresa, sem custo para os trabalhadores;
- Hora extra a 120%;
- Abono de férias de um salário;
- Insalubridade de 40% do salário;
- Adicional noturno de 35%;
- Jornada de trabalho de 40h semanais para todos os trabalhadores;
- Pagamento de PLR;
- Um cartão-alimentação mensal no valor mínimo de R\$ 100,00(cem reais);
- Auxílio educação de um piso salarial anual a toda a categoria;
- Licença-maternidade de seis meses.
- Estabilidade à gestante de 120 dias.

Pauta de reivindicações dos trabalhadores da PLASC

MANUTENÇÃO DE TODAS AS CONQUISTAS DO ATUAL ACORDO – A PLASC se compromete a manter todas as conquistas do atual Acordo Coletivo de Trabalho.

REAJUSTE SALARIAL – Em 1º de outubro de 2016 os salários serão **reajustados em 14,62, que corresponde ao INPC** acumulado durante os 12 meses que antecedem a data-base da categoria, **mais 5% de aumento real.**

PISO SALARIAL - Fica estabelecido que o piso salarial será corrigido pelo mesmo percentual do reajuste salarial;

PAGAMENTO DE PLR - A Plasc Embalagens pagará PLR (Participação nos Lucros ou Resultados) prevista na Lei 10.101, de 19/12/2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa regulamentado pelo inciso XI do artigo 7º da Constituição Federal.

ABONO DE FÉRIAS DE UM SALÁRIO - A Plasc pagará

um abono de férias equivalente a um salário do trabalhador, computado 1/3 previsto no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal.

HORA EXTRA 120% - Todas as horas extras serão pagas com acréscimo de 120% sobre o valor da hora normal.

AUXÍLIO EDUCAÇÃO – A Plasc pagará anualmente ao empregado estudante um auxílio educação correspondente ao valor de um piso salarial.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO Um cartão-alimentação mensal no valor mínimo de R\$ 100,00(cem reais).

ASSISTÊNCIA MÉDICA - A Plasc garante um Plano de Assistência Médica e Odontológica a todos os seus trabalhadores e dependentes, sem custo para o trabalhador.

LICENÇA MATERNIDADE DE SEIS MESES - A Plasc assegura às trabalhadoras, licença maternidade de seis meses.

ESTABILIDADE À GESTANTE DE 120 DIAS - A Plasc assegura às trabalhadoras gestantes uma estabilidade de 120 dias além do que é estabelecido em lei.

INSALUBRIDADE de 40% DO SALÁRIO – A Plasc se compromete a pagar o adicional de insalubridade de 40% de um salário aos seus empregados.

JORNADA DE 40 HORAS - A Plasc garante a implantação da jornada semanal de trabalho de 40 horas a todos os seus trabalhadores.

ADICIONAL NOTURNO DE 35% – A Plasc pagará aos empregados que trabalham em turno um adicional de trabalho noturno de 35% sobre o salário.

FORNECIMENTO DE TRANSPORTE - A Plasc fornecerá transporte de ida e volta do trabalho sem custo para o empregado.

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - A Plasc se compromete a fornecer alimentação sem custo para o empregado.

VIGÊNCIA DO ACORDO - O presente acordo terá vigência de um ano a partir de **1º/10/2015.**

MANUTENÇÃO DO ACORDO – A Plasc assegura a manutenção presente Acordo Coletivo e todos os seus efeitos, durante todo o período necessário para sua renovação até que um novo Acordo seja celebrado.

Participação de todos na assembleia é importante!

Na assembleia de quinta-feira dia 29/9, tenha em mãos esta proposta de pauta. A participação de todos os trabalhadores é que garantirá que as reivindicações sejam atendidas. **AS ASSEMBLEIAS SERÃO NA PORTARIA DA EMPRESA.**